

Enc: Ofício 035.2020 – 1ª CD - Intimação

Rj Presidencia <rij.presidencia@cbf.com.br>

Qua, 09/09/2020 20:27

Para: Botafogo de Futebol e Regatas <presidencia@botafogo.com.br>; anibal@botafogo.com.br

<anibal@botafogo.com.br>; Clube de Regatas do Flamengo <flapresidencia@flamengo.com.br>

Cc: Sandro Maurício de Abreu Trindade <sandro.trindade@fjerj.com.br>; FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

<secretaria@fjerj.com.br>; rj.registro@fjerj.com.br <rj.registro@fjerj.com.br>; Presidencia <presidencia@fjerj.com.br>

Para ciência.

Olinda Medeiros

Att.,

Olinda Medeiros

De: Thomaz Carvalho

Enviado: quarta-feira, 9 de setembro de 2020 15:14

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Flamengo.00006RJ; Botafogo.00005RJ;

michel@azlaw.com.br; Anibal Rouxinol Segundo; anibal@bfr.com.br; rodrigofrangelli@flamengo.com.br;

André Alves

Assunto: Ofício 035.2020 – 1ª CD - Intimação

**Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol**

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: BOTAFOGO FR

PARA: CR FLAMENGO

RIO, 09/09/2020

OFÍCIO 035/2020/SEC – 1ª CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na **segunda-feira, dia 14 de setembro de 2020, às 14:00 horas**, no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do sistema "STARLEAF"), o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 135/2020 – Jogo: Clube de Regatas Flamengo (RJ) X Botafogo Futebol e Regatas (RJ) – categoria profissional, realizado em 23 de agosto de 2020 – Campeonato Brasileiro – Série A - **Denunciados:** Paulo Autuori de Mello, técnico do Botafogo FR,

incurso no Art. 243-F c/c Art. 258, n/f do Art. 184, todos do CBJD; Clube de Regatas Flamengo, incurso no Art. 206 do CBJD.

- Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;
- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providencias sejam adotadas, (incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);**
- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;**
- As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação;

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente



Thomaz Carvalho

STJD I Assistente Administrativo I

thomaz.carvalho@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br